



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
12/11/2025
W. Mayore

Portaria nº 972/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública
Rosirene Noronha da Silva e dá outras
providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Rosirene Noronha da Silva**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 09 de dezembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025; e,

- O último período, 15 dias, 15 de abril de 2026 a 29 de abril de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 26/08/2023 a 25/08/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal



PORTARIA N°972/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública Rosirene Noronha da Silva e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Rosirene Noronha da Silva, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 09 de dezembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025; e,

O último período, 15 dias, 15 de abril de 2026 a 29 de abril de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 26/08/2023 a 25/08/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°973/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Natalina de Jesus e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Natalina de Jesus, ocupante do cargo de Agente Comunitária, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 30 de dezembro de 2025 a 28 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/01/2024 a 01/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°974/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Celso Luiz Zangirolami e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Celso Luiz Zangirolami, ocupante do cargo de Técnico em Educação Física, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2021 a 18/10/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°975/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Marciano Medes de Oliveira e dá outras providências.

e nº 1.612/2025. O objeto do contrato é a concessão de auxílio moradia, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), depositado diretamente na conta bancária informada pelo(a) beneficiário(a), condicionado à comprovação de matrícula, envio do comprovante de pagamento no prazo de três dias, manutenção de desempenho mínimo exigido e aditamento semestral. O contrato poderá ser suspenso ou encerrado nas hipóteses previstas na legislação e no instrumento contratual. O contrato poderá ser suspenso ou encerrado nas hipóteses previstas na legislação e no instrumento contratual, incluindo mudança ou transferência de curso sem anuência, perda do prazo de aditamento, solicitação da beneficiária ou descumprimento das obrigações. O instrumento foi assinado em 10 de novembro de 2025, na sede do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte-MT

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 524/2025/GAPRE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA N. 524/2025/GAPRE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

RETIFICA A PORTARIA Nº 448/2025/GAPRE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025, PARA INCLUIR REPRESENTANTE COMO SECRETÁRIA E MOBILIZADORA DO RESULTADO SISTÊMICO 4, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - MT, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria n. 448/2025/GAPRE, de 12 de setembro de 2025, que nomeia membros para compor a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência para acompanhamento das ações do Selo UNICEF - Edição 2025-2028;

CONSIDERANDO a necessidade de complementação da composição da Comissão, sobretudo quanto aos Mobilizadores dos Resultados Sistêmicos previstos no âmbito do Selo UNICEF;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado, exclusivamente, o Art. 3º da Portaria n. 448/2025/GAPRE, de 12 de setembro de 2025, para incluir dois (duas) representantes como Mobilizador do Resultado Sistêmico 4 (Água, Saneamento, Higiene e Resiliência Climática) e secretária municipal de educação, passando a constar, na parte "Mobilizadores dos Resultados Sistêmicos", o seguinte acréscimo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE

CPF: ***. 763.***.02.

Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico 4 (Água, Saneamento, Higiene e Resiliência Climática)

LUANA RESENDE NUNES

CPF: ***.210.***.12.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria n. 448/2025/GAPRE, de 12 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de novembro de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA N°971/2025

Portaria n°971/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias do Servidor Público **Weullen Batista Gomes** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Weullen Batista Gomes**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 03 de novembro de 2025 a 17 de novembro de 2025; e,

- O último período, 15 dias, 12 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/01/2024 a 09/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°972/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Rosirene Noronha da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Rosirene Noronha da Silva**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 09 de dezembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025; e,

- O último período, 15 dias, 15 de abril de 2026 a 29 de abril de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 26/08/2023 a 25/08/2024.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°973/2025

Portaria n°973/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Natalina de Jesus** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Natalina de Jesus**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 30 de dezembro de 2025 a 28 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/01/2024 a 01/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°974/2025

Portaria n°974/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Celso Luiz Zangirolami** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Celso Luiz Zangirolami**, ocupante do cargo de **Técnico em Educação Física**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2021 a 18/10/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato

Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°975/2025

Portaria n°975/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Marciano Medes de Oliveira** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marciano Medes de Oliveira**, ocupante do cargo de **Fiscal de Obras e Postura**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2023 a 18/10/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°976/2025

Portaria n°976/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Flavio Ribeiro Pereira** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Flavio Ribeiro Pereira**, ocupante do cargo de **Técnico em Radiologia**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2021 a 14/08/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal